



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026-CPL/SEMUSA/PMLJ

PROCESSO Nº 09.01.2026/003-SEMUSA/PMLJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados 100% em MDF, média densidade 18 mm, nas cores amadeirado e branco, contendo todos os utensílios para o seu manuseio de acordo com cada solicitação (puxadores, fechaduras, dobradiças, etc.), afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari/AP; conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 25/02/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 27/02/2026 às 08:00 horas. data da abertura das propostas: 27/02/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

23 de fevereiro de 2026.

Alcilene dos Santos Soares.

Agente de Contratação





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 075/SMAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Ilustríssima Senhora MAIARA CALDAS CHAGAS, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025 de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora CLENIVALDA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 928.246.842-91, da função de Coordenadora do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal do Jari/AP, 13 de Fevereiro de 2026.



MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 12/2025 GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº 804 – Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com

“O Trabalho não pode parar”



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Lei Municipal nº 438 de 27 de maio de 2013



Edital de convocação
Convocação de Reunião Ordinária nº 02/2026

Convocamos vossas senhorias, a participar da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Laranjal do Jari, que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta feira) com o início as 16h, na secretaria municipal de cultura, situada na Av.: Fortaleza, S/N, Bairro Cajari, nesta cidade.

Pauta:

- 1 – Informes;
- 2 – Avaliação do CamaJari;
- 3 – Apreciação e deliberação da legislação municipal da política cultural;
- 4 – O que houver.

Laranjal do Jari/AP, 23 de fevereiro de 2026.



Gedson Gomes Martins
Presidente do COMCULT.
Decreto 371/30/07/2025





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 076/SMAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Ilustríssima Senhora MAIARA CALDAS CHAGAS, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025 de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora VIVIANE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 044.996.822-74, para exercer a função de Coordenadora do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal do Jari/AP, 13 de Fevereiro de 2026.



MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 12/2025 GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº 804 – Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com

“O Trabalho não pode parar”

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contrato nº 001/2025-CPL/PMLJ, Contratada: GAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.614.391/0001-23, Objeto: Prorrogação da execução do Contrato nº 001/2025-PMLJ, pelo período de **301 (trezentos e um)** dias a contar da data de 05 de março de 2026 até de 31 de dezembro de 2026 e a vigência do Contrato nº 001/2025-PMLJ, pelo período de **427 (quatrocentos e vinte e sete)** dias a contar da data de 30 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma e ampliação de Estádio de Futebol no Município de Laranjal do Jari/AP, Concorrência nº 003/2024-CPL/PMLJ e Convênio nº 924870/2021-ME/CAIXA.

Data da Assinatura: 28/10/2025.

Marcel Jandson Menezes
Prefeito de Laranjal do Jari